



MUNICÍPIO DE OLHÃO  
8700 – 349 OLHÃO

## EDITAL N.º 47/2011

**FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actual, em reunião ordinária realizada no dia 7 de Dezembro de 2011, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CENTRO DE BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado, atribuir um subsídio no valor de € 2.000,00, para fazer face às despesas com a Festa de Natal.

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE RENDA PARA HABITAÇÃO – ACTA N.º 28** – Deliberado, aprovar.

**AUDITÓRIO MUNICIPAL DE OLHÃO – PROPOSTA DE VALOR DE PRÉMIOS PARA O CAL – FESTIVAL DE CURTAS DO ALGARVE** – Deliberado, atribuir o complemento ao subsídio relativo aos prémios do CAL – Festival de Curtas do Algarve no valor de € 150,00.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 9 de Dezembro de 2011.

O PRESIDENTE